

Irene Sofia Carvalho Ferreira, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2004.

Carlos Alexandre Bento Capela, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2004.

Artur Jorge Santos Mateus, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2004.

Pedro José Franco Marques, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2004.

Natália Santos Gameiro, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2004.

Luís Manuel da Silva Cotrim, como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade — pelo período de um ano, com início em 19 de Dezembro de 2004.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 3919/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciada Joaquina Antónia Pinto Correia — autorizada a renovação da nomeação em comissão de serviço como secretária para a Escola Superior de Dança, por um período de três anos, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 39.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Aviso n.º 1771/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente dos quadros deste Instituto.

Poderão apresentar reclamação à presidente do conselho directivo, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, contados nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

**Contrato (extracto) n.º 310/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Madalena Cristina Oliveira Silva Monteiro — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Março de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

**Contrato (extracto) n.º 311/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Sara Maria Soares Cardoso — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo

parcial, 60 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 3920/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Albertina Maria Gomes Ferreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 145, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 3921/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Maria Cláudia Godinho Ferreira Dias Nunes dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004 e até 31 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 3922/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Jorge Fernandes dos Anjos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 21 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 145, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 3923/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

António Joaquim Veríssimo Pisco — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Aviso n.º 1772/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se em anexo a lista das obras adjudicadas pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal durante o ano de 2003.

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.